

de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE CHAVEIRO EM GERAL, sob o regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

INSTITUTO DE ARTES

Não publicado em época oportuna: 9º TERMO ADITIVO da PERMISSÃO DE USO 01/2019-IA/UNESP- Contrato nº 08/2019, Processo nº 366/2019-IA/UNESP.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2019 do Tipo: MAIOR preço ofertado.

Permitente: Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” – Campus de São Paulo – Instituto de Artes. Permissonária: RICARDO GOMES DE MACEDO EPP

O presente Termo de Aditamento de Permissão de Uso tem por objeto reduzir o valor do repasse mensal devido pela Permissonária à Permitente, conforme acordo entre as partes, amparado pela Lei Federal nº 8.666/1993 em seu art. 65, inciso II, alínea “d” e seu §2º, inciso II, combinado com o art. 26, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), incluído pela Lei nº 13.655/2018, considerando a reorganização do fluxo das atividades durante a pandemia e conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 64.879/2020; nº 64.898/2020; nº 65.635/2021 e pela Portaria UNESP nº 111/2020, inexistindo a incidência de indenização de qualquer tipo.

O valor do repasse mensal devido pela Permissonária à Permitente ocorrerá na seguinte conformidade: o valor de R\$ 111,14 em janeiro e em fevereiro/2022 e o valor de R\$ 222,28 nos meses de março, de abril, de maio e de junho/2022.

Data da Celebração: 06/12/2021.

PARECER: nº 03/2020 – AJ/UNESP de 27-04-2020.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

INSTITUTO DE ARTES

Extrato de Contrato nº 10/2022 – Processo: 93/2022-IA/UNESP

Pregão: 002/2022-IA/UNESP - Lei Federal 10.520/2002 e pelas normas mencionadas no preâmbulo durante toda a sua vigência, nos termos do parágrafo único do artigo

191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal 14.133/2021. Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP- Campus de São Paulo - Instituto de Artes; Contratada: NOVA MIGUELONAS COMÉRCIO DE LONAS LTDA

CNPJ: 43.813.788/0001-68

Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS (SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA) PARA INSTALAÇÃO/ MONTAGEM DE COBERTURA LONA DO CIRCO DO INSTITUTO DE ARTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário do Instituto de Artes/UNESP, INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.80 (Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos) e 3.3.90.30.40 (Material Educativo e Cultural). Valor do Contrato: R\$ 145.000,00

Data da Celebração: 16-05-2022; Prazo de Vigência: 60 dias de 26-05 a 25-07-2022

INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO

PROCESSO No 164-2022 – IA/UNESP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PIANO MARCA YAMAHA, MODELO JU 109 PE

EXTRATO CONTRATO

Extrato Contrato/Nota de empenho n.o 0345-0004/2022, Processo num. 164-2022- IA/UNESP, Pregão Eletrônico num. 003/2022, com fundamento Lei Federal n.o 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n.o 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.o 8.666/1993, do Decreto Estadual n.o 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Contratante: UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO, CNPJ 48.031.918/0017-91; Contratada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ 01.721.415/0001-17; Objeto: AQUISIÇÃO DE PIANO MARCA YAMAHA, MODELO JU 109 PE; Crédito Orçamentário - RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO; de Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304.250 - Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais - UNESP PRESENTE e Categoria Econômica 4.4.90.52.33 - Material Educativo Cultural e Recreativo; VALOR TOTAL de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), execução em 45 (quarenta e cinco) dias; ASSINATURA em 09/06/2022; PARECER JURÍDICO num. 486/2019-AJ, DE 22.10.2019 (ART. 2.o, VI, DECRETO N.o 61.476, DE 03/9/2015).

São Paulo, 13/06/2022

Augusto Cezar Camargo Lima

Supervisor Técnico

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-FAMESP/HC/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar a DESCLASSIFICAÇÃO da LICITANTE abaixo relacionada e vencedora dos itens 07 e 08, ofertados pela mesma, na sessão do Pregão Eletrônico nº 011/2022-FAMESP/HC/CONV, realizado no dia 24/05/2022 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRURGICO, CLIPS LIGADURA, COBERTURA DE POLIURETANO, COMPRESSA CIRURGICA, DISPOSITIVO VEDAÇÃO, ELETRODO DESCARTAVEL, PLACA ELETROCIURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERIODO DE 06 MESES

ITENS - EMPRESA VENCEDORA - SITUAÇÃO MARCA

07 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - DESCLASSIFICADA

08 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - DESCLASSIFICADA

A empresa supracitada, foi desclassificada por não entregar as amostras solicitadas no capítulo XV do edital dentro do prazo estipulado e tão pouco se manifestar sobre prorrogações deste prazo de entrega.

Na continuidade, fica a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, segunda classificada para o item 07 e a empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, segunda classificada para o item 08, convocadas para que acessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 15 de junho de 2022 às 08:30 horas, para reiniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 058/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 14/06/2022 à 20/06/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/>FAMESP-BAURU\>modalidade\>solicitacao de proposta comercial,

contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia para realização de procedimentos cirúrgicos e atendimento ambulatorial contemplando os pacientes durante o período de internação para a Maternidade Santa Isabel, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo nº 008805/2022-FAMESP, referente à Aquisição de Transdutor Linear L742 e Transdutor Microconvexo C163, para atender as necessidades do Departamento de Clínica Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, da empresa ALLIAGE S/A Indústrias Médico Odontológica, fazendo o valor total da aquisição em R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 00242/2022-FAMESP

Processo: - 008805/2022-FAMESP

Modalidade: - Exclusividade de Fornecimento - conforme Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Autorização de Fornecimento nº: - 000242/2022-FAMESP

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

Empresa: - ALLIAGE S/A Indústrias Médico Odontológica

Objeto: - Aquisição de Transdutor Linear L742 e Transdutor Microconvexo C163, para atender as necessidades do Departamento de Clínica Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Item: - Transdutor Linear L742 e Transdutor Microconvexo C163

Valor dos itens: - R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Prazo de Entrega: - 45 DIAS

Valor Total da aquisição: - R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Data da Autorização de entrega: - 13/06/2022

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 5298/2018 – FAMESP/HBB

Contrato: 008/2019-FAMESP/HBB

Modalidade: Compra Direta - conforme Artigo 6º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru.

Contratada: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seu PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO (PNCQ), para avaliação das determinações sorológicas exigidas pela legislação vigente.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 008/2019-FAMESP/HB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 10.766,28, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 897,19, modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses e a inclusão do anexo III – Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor Mensal: R\$ 897,19.

Valor Total do Contrato: R\$ 43.065,12.

Data da Assinatura: 01/06/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

COMUNICADO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o CANCELAMENTO do Processo nº 6534/2022-FAMESP, Pregão Eletrônico nº. 022/2022-FAMESP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE MICROFRAGMENTOS PARA BUCO-MAXILO SISTEMA 1,5MM, 2,0MM E 2,4MM, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO EM REGIME DE COMODATO DE 02 PERFURADORES DRILL PNEUMATICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, tendo em vista que os licitantes participantes dos lotes, ofertaram valores muito acima do referencial do processo, informamos ainda que será aberto novo processo licitatório em data oportuna.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 2022/0006693
Dispensa de Licitação nº 010/2022
Contrato nº 011/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: IN SAMPA – EVENTOS, VIAGENS, TURISMO E NEGÓCIOS EIRELI – ME

CNPJ: 01.366.694/0001-48

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento administrativo de eventos em receptivo para a Solenidade de posse do Defensor/a Público/a- Geral do Estado e Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2022-2024

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 143/2022 de 27 de maio de 2022

Data da Assinatura: 09/06/2022

Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e terá por termo final (“dies ad quem”) o término das obrigações assumidas

Valor total da contratação: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-99

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor do Contrato: servidora Marina de Fatima da Silva Teixeira, responsável pelo Cerimonial na Chefia de Gabinete

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista - ML 1/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRE-AMBULAR

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista - ML 1/2022 DIVULGA as versões dos gabaritos oficiais da prova preambular realizada em 12 de junho de 2022.

PROVA PREAMBULAR MÉDICO LEGISTA

VERSÃO 1

1 - B - 2 - B - 3 - D - 4 - E - 5 - A - 6 - C - 7 - B - 8 - E - 9 - A - 10 - B

11 - D - 12 - E - 13 - B - 14 - C - 15 - D - 16 - A - 17 - E - 18 - B - 19 - C - 20 - E

21 - D - 22 - B - 23 - A - 24 - A - 25 - C - 26 - C - 27 - E - 28 - D - 29 - A - 30 - A

31 - B - 32 - C - 33 - E - 34 - D - 35 - B - 36 - B - 37 - D - 38 - C - 39 - A - 40 - E

41 - B - 42 - A - 43 - C - 44 - D - 45 - E - 46 - C - 47 - A - 48 - E - 49 - D - 50 - B

51 - C - 52 - A - 53 - C - 54 - E - 55 - D - 56 - A - 57 - C - 58 - B - 59 - D - 60 - B

61 - B - 62 - E - 63 - A - 64 - C - 65 - D - 66 - B - 67 - E - 68 - A - 69 - C - 70 - B

71 - D - 72 - D - 73 - A - 74 - E - 75 - B - 76 - C - 77 - D - 78 - A - 79 - C - 80 - B

VERSÃO 2

1 - C - 2 - C - 3 - D - 4 - B - 5 - D - 6 - E - 7 - A - 8 - C - 9 - D - 10 - D

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - A - 15 - E - 16 - C - 17 - D - 18 - D - 19 - B - 20 - C

21 - A - 22 - A - 23 - E - 24 - B - 25 - D - 26 - E - 27 - C - 28 - A - 29 - B - 30 - E

31 - C - 32 - E - 33 - D - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - B - 39 - D - 40 - C

41 - A - 42 - B - 43 - A - 44 - E - 45 - C - 46 - D - 47 - D - 48 - B - 49 - B - 50 - A

51 - E - 52 - C - 53 - A - 54 - D - 55 - B - 56 - C - 57 - B - 58 - D - 59 - E - 60 - D

61 - A - 62 - A - 63 - C - 64 - B - 65 - B - 66 - D - 67 - E - 68 - B - 69 - D - 70 - C

71 - A - 72 - A - 73 - C - 74 - B - 75 - E - 76 - D - 77 - C - 78 - E - 79 - D - 80 - C

VERSÃO 3

1 - E - 2 - A - 3 - B - 4 - C - 5 - B - 6 - D - 7 - C - 8 - A - 9 - E - 10 - A

11 - C - 12 - B - 13 - D - 14 - D - 15 - E - 16 - B - 17 - A - 18 - C - 19 - A - 20 - D

21 - B - 22 - E - 23 - B - 24 - E - 25 - D - 26 - C - 27 - A - 28 - E - 29 - C - 30 - D

31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - A - 35 - C - 36 - A - 37 - A - 38 - E - 39 - D - 40 - B

41 - E - 42 - C - 43 - D - 44 - C - 45 - D - 46 - B - 47 - C - 48 - A - 49 - A - 50 - E

51 - B - 52 - D - 53 - D - 54 - B - 55 - C - 56 - A - 57 - D - 58 - E - 59 - B - 60 - A

61 - C - 62 - B - 63 - E - 64 - A - 65 - D - 66 - A - 67 - A - 68 - C - 69 - B - 70 - A

71 - E - 72 - E - 73 - B - 74 - D - 75 - C - 76 - A - 77 - A - 78 - C - 79 - B - 80 - D

VERSÃO 4

1 - A - 2 - E - 3 - A - 4 - D - 5 - C - 6 - B - 7 - E - 8 - D - 9 - B - 10 - C

11 - A - 12 - D - 13 - A - 14 - E - 15 - B - 16 - D - 17 - C - 18 - A - 19 - B - 20 - A

21 - E - 22 - C - 23 - D - 24 - D - 25 - B - 26 - D - 27 - A - 28 - C - 29 - E - 30 - C

31 - D - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - E - 36 - E - 37 - D - 38 - A - 39 - C - 40 - B

41 - D - 42 - D - 43 - E - 44 - A - 45 - C - 46 - A - 47 - B - 48 - D - 49 - E - 50 - C

51 - A - 52 - B - 53 - E - 54 - C - 55 - A - 56 - D - 57 - E - 58 - B - 59 - A - 60 - C

61 - E - 62 - D - 63 - B - 64 - E - 65 - A - 66 - C - 67 - B - 68 - D - 69 - A - 70 - E

71 - B - 72 - C - 73 - A - 74 - C - 75 - E - 76 - D - 77 - B - 78 - D - 79 - A - 80 - E

Atenção: Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.

com.br), na respectiva página do concurso, o fazendo, por força do Decreto Estadual nº 66.782, de 26 de maio de 2022, nos dias 20, 21 e 22 de junho, seguindo as instruções ali contidas.

ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2022